



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima sexagésima quinta (866º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos nove dias do mês de setembro de dois
3. mil e vinte e um, às treze horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA
6. SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA
7. AMARAL - Tesoureiro, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária.
8. DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, DRA.
9. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SRA. ELMA DANTAS VICENTE, SR. THIAGO
10. RONIÉRE DA SILVA e SR AERTON DOS ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos.
11. Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO, Conselheiro suplente; estando presente também,
12. auxiliando a Plenária, a Sra. Michelle Batista de Andrade, Auxiliar Administrativo do
13. COREN-PB e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes. Em seguida, foi confirmado o
14. quórum pela secretária. Em sequência, a Presidente do COREN-PB, solicitou a inclusão na
15. pauta dos seguintes documentos: - PROCESSO ADM LICITAÇÃO Nº 2768/21 –
16. TESTAGEM COVID – Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência; -
17. PROCESSO ADM LICITAÇÃO Nº 2772/21 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS –
18. Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência; - PROCESSO ADM LICITAÇÃO
19. Nº 2773/21 – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS – Estudos Técnicos
20. Preliminares e Termo de Referência;- PROCESSO ADM LICITAÇÃO Nº 1626/19 –
21. CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA SELEÇÃO,
22. PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES
23. – Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência; - DECISÃO COREN 374/2021 –
24. AD REFERENDUM PASSAGENS AÉREAS;- PROCESSO ADM. 6424/2021 – Atualiza e
25. reestrutura a Controladoria Geral para as atividades do COREN-PB; - PROCESSO ADM.
26. 2655/2021 – Reformulação Orçamentária do exercício 2021; - Memorando n.
27. 115/2021/CPL/COREN-PB – Abertura de Procedimento Licitatório para contratação
28. emergencial de telefonia fixa e internet para Subseção do COREN-PB em Campina Grande-
PB: Ato contínuo: Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES:**
01 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0151/2021/GAB/PRES, Informando sobre a Resolução
Cofen nº 0673/2021 a qual estabelece a Unidade Monetária de Trabalho do Enfermeiro
(URTE) para indexar os valores mínimos dos seus honorários e atualiza os valores mínimos
dos honorários do enfermeiro em URTE; **02-OFÍCIO CIRCULAR Nº**
0174/2021/GAB/PRES, Informando sobre a Resolução Cofen nº 0677/2021, que estabelece
normas e padrões para a fabricação, expedição, utilização e controle das carteiras de
identidade profissional; **03 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 0176/2021/GAB/PRES-** Informando
sobre a realização de consulta pública, no portal do Cofen , no período de 26/08 a 06/09/2021

[Handwritten signatures in blue ink]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. acerca do Projeto de Lei nº 2.564/2020 que visa a criação do piso salarial dos profissionais
30. de enfermagem; **04 -Ofício COREN-PB nº 398/2021-** Referente a alteração da carga horária
31. dos profissionais de enfermagem do município de Patos-PB; **05-Processo Administrativo**
32. **nº 5671/2021-**Convite para participação no II Workshop em Biociência Aplicadas à Saúde;
33. **06-Processo Administrativo nº 6071/2021** - Denúncia referente à condução de maca e
34. cadeira de rodas no Hospital Nossa Senhora das Neves – João Pessoa-PB; **07-Processo**
35. **Administrativo da Unidade de Fiscalização nº 5914/2021** -Hospital e Maternidade Padre
36. Alfredo Barbosa – Cabedelo-PB; **08-Processo Administrativo nº 5469/2021-**Hospital
37. Municipal Santa Isabel – João Pessoa – PB; **09-Processo Administrativo nº 3771/2021-**
38. **Maternidade Frei Damião – João Pessoa -PB; 10-Processo Administrativo nº 5175/2021-**
39. **Indicação de um profissional de enfermagem ao Prêmio Anna Nery do ano de 2021; 11-**
40. **Processo Administrativo nº 5451/2021 - 23º CBCENF; EXPEDIENTE: 01-**A Presidente
41. informou a todos os Conselheiros presentes que no dia 13/09/2021, às 15h será a solenidade
42. de abertura oficial da nova Subseção do COREN-PB, em Campina Grande-PB. A solenidade
43. será restrita aos Conselheiros, que terão disponibilidade de participar, em virtude do
44. momento pandêmico, a fim de evitar aglomeração e terá a participação da Presidente do
45. COFEN, Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos. No entanto, a participação não ensejará no
46. pagamento de nenhum custo indenizatório a título de diária, por deliberação do próprio
47. plenário, uma vez que será uma breve cerimônia para marcar o início efetivo das atividades
48. da Subseção; **02-PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4921/2021** - Referente a possíveis fatos
49. ocorridos no Hospital Edson Ramalho – João Pessoa – PB - **Conselheiro Relator: Dr. Sérgio**
50. **Eduardo Jerônimo. Nesse momento, Dr. Sérgio substitui o Conselheiro, Dr. João**
51. **Orlando Ventura Duarte.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
52. discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
53. votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o arquivamento da
54. denúncia; Dr. João Orlando Ventura Duarte continua sendo substituído por Dr. Sérgio
55. Eduardo por declarar suspeição nos Processos de Denúncia. **03 - PROCESSO DE**
56. **DENÚNCIA Nº 4919/2021** - Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Edson
57. Ramalho – João Pessoa – PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Silva. Realizado
58. leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
59. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
60. dos Conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; **04-PROCESSO DE DENÚNCIA**
61. **Nº 093-6102/21-** Referente a possíveis fatos ocorridos na Cuidarte – Lar de Idosos em João
62. Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Silva. Realizado leitura do Parecer.
63. após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após
64. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos
65. Conselheiros presentes, a admissibilidade da denúncia. **05-PROCESSO DE DENÚNCIA**
66. **Nº 6108/2020-** Referente a possíveis fatos ocorridos na Campanha Eleitoral do COREN-PB.
67. Conselheira Relatora: Dra. Cátia Jussara de Oliveira Pereira. O processo sairá de pauta pela

NR:



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

59. necessidade de correção no Parecer; Dr. João Orlando volta a ser efetivado na reunião; **06-**
60. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4513/21 - Requerimento de Parecer Técnico**
61. **referente a atuação do enfermeiro na área de estética, requerido pela enfermeira Dra.**
62. **Elisabete Alves de Almeida Brilhante.** Os Conselheiros decidem por encaminhar o presente
63. processo ao Cofen para que o mesmo analise a situação apresentada e emita o parecer,
64. opinando se o enfermeiro possui permissão legal para realizar o procedimento de
65. escleroterapia na área da enfermagem estética; **07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**
66. **6172/21-Necessidade do COREN-PB se adequar à Lei nº 14.133/2021 e promover**
67. **treinamento aos Empregados Públicos do COREN-PB.** Os Conselheiros decidiram
68. encaminhar o processo à Divisão de Licitação para que seja aberto processo licitatório para
69. capacitação / treinamento dos empregados públicos, bem como para providências de
70. adequação aos ditames da legislação licitatória; **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**
71. **4281/21- Análise para possibilidade de abertura da conta do COREN-PB no Banco do**
72. **Brasil.** Os Conselheiros deliberam pela abertura de processo de licitação referente a abertura
73. de conta do COREN-PB no Banco do Brasil; **09-PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**
74. **6196/2021 - Requerimento do Senhor Makyalisson Peres Wanderley;** Após análise e
75. discussão, os conselheiros optaram por indeferir o pedido de aproveitamento de crédito em
76. razão da desistência do pedido de inscrição, com base no parecer jurídico e tudo o que consta
77. no processo administrativo; **10-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3406/2021- Criação**
78. **do Escritório de Integridade no âmbito do CORE-PB.** Considerando a dificuldade de
79. compreensão dos números apresentados nos despachos de folha 11, o plenário deliberou pela
80. devolução do processo para que o setor contábil complemente as informações a fim de
81. subsidiar o plenário acerca da criação do escritório de integridade, visto que para deliberação
82. final é necessário entender se a provação é possível ou não em termos de gastos com pessoal;
83. **11-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6338/2021- Solicitação para disponibilização**
84. **dos endereços de e-mail dos Técnicos de Enfermagem deste Regional.** Após análise e
85. discussão, ficou decidido pelos conselheiros presentes, não fornecer os dados a requerente,
86. com base no artigo segundo da Resolução Cofen 643/2020; **12-PROCESSO**
87. **ADMINISTRATIVO N° 6370/2021- Solicitação para contratação de novo processo**
88. **licitatório para aquisição de passagens aéreas.** Após análise, foi deliberado pelos
89. Conselheiros presentes homologar a Decisão COREN-PB n. 374/2021, que autoriza a
90. abertura de novo processo licitatório para agenciamento de passagens aéreas; **13-**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5851/2021-PRONTUÁRIOS DE CERTIDÃO
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PRONTUÁRIOS DE INSCRIÇÕES,
CANCELAMENTOS, ESPECIALIDADES. Foi homologado pelos conselheiros
presentes, as inscrições de folhas 55 a 63; **14- PROCESSO ADM LICITAÇÃO N° 2768/21**
- TESTAGEM COVID – Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência. Após
análise, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes o estudo técnico
preliminar e termo de referência que trata da contratação de empresa especializada na

SR:



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

91 prestação de serviços laboratoriais para realização de testes por sorologia (IgG e IgM) de
92 diagnósticos para Covid-19, conforme tudo o que consta no Processo Administrativo n.
93 2768/21; **15 - PROCESSO ADM LICITAÇÃO Nº 2772/21 – AQUISIÇÃO DE AR**
94 **CONDICIONADOS – Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.** Após
95 análise, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes o estudo técnico
96 preliminar e termo de referência que trata da aquisição de aparelhos de ar condicionados,
97 conforme tudo o que consta no Processo Administrativo n. 2772/21; **16- PROCESSO ADM**
98 **LICITAÇÃO Nº 2773/21 – MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS – Estudos**
99 **Técnicos Preliminares e Termo de Referência.** Após análise, foi aprovado por
100 unanimidade dos Conselheiros presentes o estudo técnico preliminar e termo de referência
101 que trata da manutenção de aparelhos de ar condicionados, conforme tudo o que consta no
102 Processo Administrativo n. 2773/21; **17 - PROCESSO ADM LICITAÇÃO Nº 1626/19 –**
103 **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA SELEÇÃO,**
104 **PREPARAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS**
105 **APRENDIZES – Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.** Após análise,
106 foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes o estudo técnico preliminar e termo
107 de referência que trata da contratação de entidades sem fins lucrativos para seleção,
108 preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para o COREN-PB,
109 conforme tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1626/19; **18 - Memorando n.**
110 **115/2021/CPL/COREN-PB – Abertura de Procedimento Licitatório para contratação**
111 **emergencial de telefonia fixa e internet para Subseção do COREN-PB em Campina**
112 **Grande-PB.** Após análise, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes,
113 abertura de procedimento licitatório para contratação emergencial de telefonia fixa e internet
114 para subseção do COREN-PB em Campina Grande-PB; **19- PROCESSO ADM. 2655/2021**
115 **– Reformulação Orçamentária do exercício 2021.** Após análise, foi aprovado por
116 unanimidade dos Conselheiros presentes, autorizar a realização da reformulação destinada a
117 atualização do orçamento programa e pretensões/sugestões da gestão de adequações,
conforme o que consta as folhas 103 a 122 do Processo Administrativo em comento; **20-**
PROCESSO ADM. 6424/2021 – Atualiza e reestrutura a Controladoria Geral para as
atividades do COREN-PB – Os Conselheiros aprovam a atualização e reestruturação da
Controladoria geral do COREN-PB, de acordo com os documentos que constam no Processo
acima identificado, especificadamente a minuta de decisão de folhas 02 a 08. Nada mais
havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às
18h01min, na qual a presente ata, será assinada por todos os conselheiros presentes.

117 *Rayssa Maxiana S. Bezerra de Araújo; Ema
Dantas Vicente; Dalva Francisca de O. Pereira; Sertão dos
Santos Meirelles; Idanda Bezerra da Costa Santos; Maria José
de Lima Silva; Rodrigo Roney da Silva; Sérgio Eduardo S. E.
Jean Michel de Souza Amaral; João Roberto Dutra Dutra;*